

PORTARIA N° 1932, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia membros para a Comissão de Avaliação do protocolo de Regulação do acesso a rede de atenção especializada ambulatorial, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Decreto n° 6.327, de 05 de maio de 2023, artigo 3° que dispõe sobre o Protocolo de Regulação Ambulatorial da Central de Regulação do Município de Lucas do Rio Verde, onde atuará sob coordenação direta do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, e será constantemente avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Protocolos de Regulação, composta pelos membros, na qual irão se reunir ordinariamente uma vez a cada 6 meses.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear Membros para formar a Comissão de Avaliação do Protocolo de regulação do acesso a rede de atenção especializada ambulatorial do Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme o que segue:

Membros	Nome
Médicos Reguladores	Kelvin Alves de Sousa Maria Fernanda Toledo Brandão
Responsáveis Técnicos pelas Unidades Básicas de Saúde	Ariovaldo Hideo Saiki da Silva Cleyton Luiz Frosi Marlon Fabian Moreira
Enfermeiros da Atenção Primária à Saúde	Rafaela Martins da Silva Maziero Deborah Martz Oliveira Paula Mecca Fabrin Boulhosa
Responsável Técnico pelo Pronto Atendimento Municipal	Renato Vieira Campos Ricardo Salvon
Coordenadora da Atenção Primária à Saúde	Gláucia Paula Accordi Campos
Coordenação Municipal de Regulação	Aline da Silva Teixeira

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de outubro de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **Fernanda**
Assinou em 17/11/2023 às 09:38:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernanda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 17/11/2023 às 15:58:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KQE**N48****0V3****JV5**